
ATA DE RESULTADO FINAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

Nº 011/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços na função de **Técnico de Campo** para atuação no **Projeto nº 17510 - UFSCar nº 64/2025 - ProEx nº 23112.033403/2025-30 - Da produção agroecológica ao comércio justo: dos quintais às feiras, sob coordenação do Professor Doutor Wagner de Souza Leite Molina.** O processo seletivo foi conduzido em estrita conformidade com o Edital nº 011/2026, compreendendo as seguintes etapas:

- **Fase habilitatória (eliminatória);**
- **Fase classificatória – análise curricular;**
- **Fase classificatória e eliminatória – entrevista.**

Após a consolidação das avaliações individuais e transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, fica homologado o Resultado Final, considerando-se definitiva a classificação a seguir, para fins de formação de cadastro de reserva:

Classificação	Candidatos inscritos	Pontuação final
1	Poliana Arruda Fajardo	10,0
2	Nicki Elias Vizotto	9,5
3	Tábata Aparecida Pauletto Depieri	9,0
4	Larissa de Paula	8,0

Nos termos do item 6.2.6 do Edital, foi estabelecida nota mínima de corte de 7,0 (sete) pontos para fins de classificação no processo seletivo. Assim, consideram-se classificados os candidatos que alcançaram pontuação igual ou superior à referida nota, permanecendo os demais candidatos não classificados.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata de Resultado Final, que segue assinada para que produza seus efeitos legais.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas